



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 09/08/2023
1ª votação / RDRibeiro

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS - PDT

PROJETO DE LEI Nº 80/2023

Aprovado em Plenário
Itapipoca 16/08/2023
2ª votação / RDRibeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLADO
Recebido em 01/08/2023 às 11h:36m
José Airton Félix
RESPONSÁVEL

**Concede o título de Cidadão Itapipoquense
ao Deputado Federal José Airton Félix Ciliro
da Silva.**

**O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso
de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas;**


Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão itapipoquense ao Deputado Federal José
Airton Félix Cirilo da Silva.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado
comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 01º de agosto de
2023.**


Antônio Alves Matias
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS - PDT

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do título de cidadão itapipoquense ao Deputado Federal José Airton Félix Cirilo.

PERFIL

Jose Airton Felix Cirilo da Silva nasceu em Aracati, Ceará, no dia 21 de fevereiro de 1957. Filho de João Cirilo da Silva e Santina Felix da Silva, casado com Ilanna Moura Azevedo Cirilo, Pai de quatro filhos (Janete, Caio, Jessyca e João Antônio), prefeito Denise.

Começou sua militância política na universidade, participando e sendo presidente e vice-presidente respectivamente do Centro Acadêmico Unificado das Engenharias, Civil, Mecânica e Elétrica. Participou da Pastoral Universitária, tendo lá contribuído para a fundação do Partido dos Trabalhadores, em 1980, atuando junto ao ex-presidente Lula desde os primórdios do partido, ao qual é filiado desde 1987.

É formado em Engenharia Civil e em Direito pela Universidade de Fortaleza (Unifor), com mestrado em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Foi vereador de Aracati (CE), de 1983 a 1985 e de Fortaleza, de 2001 a 2005. Foi o primeiro prefeito de Itapuí (CE) — município onde nasceu — por dois mandatos.

Os excelentes resultados das gestões em Icapuí (município que ajudou a emancipar), uma das primeiras cidades administrada pelo PT no Brasil, o levaram a concorrer ao governo do estado duas vezes. A primeira, em 1998. Na segunda vez, em 2002, agrupou importantes aliados, numa campanha jamais vista na história do Ceará, levou a disputa para o segundo turno, fato inédito no estado, mas acabou não sendo eleito por uma diferença de 3.047 votos.

Em 2005, assumiu como diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTI), e está no quarto mandato como deputado federal pelo PT. Como deputado federal foi relator da Lei da Pesca e da Criação do Ministério da Pesca e Aquicultura e presidente da Comissão Mista Especial do Congresso Nacional para apreciar a chamada de MP da Seca. Atua em prol da criação da Zona Franca no Semiárido Nordestino, é municipalista e suas principais áreas de atuação são: educação, social, infraestrutura, turismo, sendo um grande aliado e defensor das causas trabalhistas.



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS - PDT

MANDATOS

Na Câmara dos Deputados: Deputado Federal – 2011-2015; Deputado Federal – 2007-2011; Deputado Federal – 2015-2019; Deputado Federal – 2019-2023. Mandatos Externos: Vereador, Aracati, PMDB, Período: 1982 a 1985; Prefeito de Icapuí, de 1986 a 1988 e de 1993 a 1996; vereador, Fortaleza, de 2001 a 2004.

Atividades Profissionais e Cargos Etilicos: Diretor, Associação das Prefeitos e Municípios do Estado do Ceará, 1987 – 1988; Engenheiro Civil, Assessoria Técnica Municipal – ATM, Icapuí, 1989 – 1992; Engenheiro Civil, KVA Engenharia LTDA, Fortaleza, CE, 1989; Diretor da Associação das Prefeitos e Municípios dos Estado do Ceará, 1993 – 1996; Engenheiro Civil, Assessoria Técnica Municipal (ATM), Icapuí, 1997; Engenheiro Civil, KVA Engenharia LTDA, Fortaleza, 1997; Advogado, Verbo Jurídico Associados, 2003 – 2004

Estudos e Cursos Diversos: Engenharia Civil, Universidade de Fortaleza, 1979 – 1983; Direito, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 1992 – 1997, Mestrado Direito Público Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, 1999 – 2001.

OBRAS PUBLICADAS

Autonomia Municipal uma Inspiração da Perlis: a experiência de Icapuí/CE. Autonomia Municipal na Constituição Federal de 1988; Icapuí: Uma história de luta. Município modelo do Ceara. Um exemplo para o Brasil. Fortaleza; Icapuí uma experiência inspirada na Polls. Fortaleza: Expressão, 2002; Um Caminho para Cidadania: A Experiencial de Itapuí/CE. Pernambuco: LOPE, 2002. Monografia/Dissertação/Tese.

Antônio Alves Matias
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 73/2023
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 80/2023
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 07 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 80/2023**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Antônio Alves Matias, a proposição que concede o título de cidadão itapipoquense ao deputado federal José Airton Félix Ciliro da Silva.

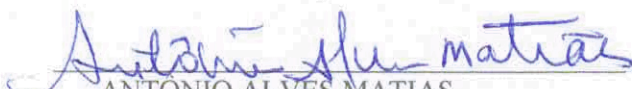
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.


CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluimos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 80/2023**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR

JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO



JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO



LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 07 de agosto de 2023.